



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo formalizado com a empresa QUALIDONTO - QUALIDADE EM ODONTOLOGIA LTDA (MD ODONTO) referente ao Processo no 0119317/2017 que teve por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços Odontológicos do CREFITO-7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Ângelo Murilo da Silva Bartilotti e a Sra. Luana Costa Peruna, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato firmado com a Empresa QUALIDONTO - QUALIDADE EM ODONTOLOGIA LTDA (MD ODONTO), inscrita no CNPJ sob o nº 10.456.692/0001-30, relativamente aos serviços odontológicos do CREFITO7, realizado através do Processo Administrativo nº 0119317/2017, assinado em 02/03/2017.

Art. 2º O Gestor e a Fiscal dos Contratos aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e estão informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 0119317/2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 02 de março de 2022.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira  
Presidente do CREFITO-7